

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de notebooks, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Xerografia Informática LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02, estabelecida na Rua Ceará nº 298, Bairro Jardim Celani, na cidade de Valinhos/SP, neste ato representada pelo Sr. Thyago Luis Ribeiro, sócio proprietário, portador do RG nº 44.024.695-7 e CPF nº 317.492.258-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 07/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula terceira sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026 e término em 15 de fevereiro de 2027, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24

As demais cláusulas do Contrato nº 07/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 10 de novembro de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE


THYAGO LUIS Assinado de forma digital
por THYAGO LUIS
RIBEIRO:3174 RIBEIRO:31749225859
9225859 Dados: 2025.11.12
15:50:25 -03'00'

THYAGO LUIS RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:



AGATHA VITÓRIA FABIANO BENETTI SOARES
CPF: 422.880.438-14
RG: 60.559.381-4



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40